

ATA N.º 25/2024:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024:

No dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e seis minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Mário José de Sousa Brinca, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José de Sousa Brinca. (Anexo a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Concurso público para a Empreitada de conceção-construção de edifício no Lote 82 - Rua Alberto Valente, em Águas de Moura – Abertura de procedimento

PONTO 3 – Concurso Público para a Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura - Abertura de procedimento

PONTO 4 – Acordo sobre tratamento e proteção de dados pessoais Radar Social

PONTO 5 – Cedência de instalações à Cáritas Diocesana de Setúbal no Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão

PONTO 6 – Preço de bilhete para Concerto de Ano Novo no Cine-Teatro S. João 2025 – Ratificação

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Palmela relativo ao Projeto “O Ciclismo vai à Escola”.

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 23/2024, da reunião ordinária de 20 de novembro de 2024

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Sr. Vereador Mário Brinca, uma vez que não esteve presente na reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de Urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 3/12/2024 e 16/12/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo Sr. Presidente, Álvaro Balseiro Amaro e pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no período compreendido entre 31/10/2024 a 16/12/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 04/12/2024 e 17/12/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 03/12/2024 e 17/12/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pelo Sr. Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito do Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 04/12/2024 e 17/12/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04/12/2024 a 17/12/2024, no valor de 3.961.499,96 € (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e seis centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18/12/2024, apresenta um saldo de 12.450.819,92 € (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e dezanove euros e noventa e dois centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.682.721,62 € (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um euros e sessenta e dois centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.768.098,30 € (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, noventa e oito euros e trinta centimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Pelo reforço urgente de efetivos da GNR no Concelho de Palmela)
- . **Saudação** (Martim Viana e Leonor Palmela)
- . **Saudação** (João Cruz)
- . **Saudação** (Luís Silva)
- . **Saudação** (Leonor Parente)
- . **Saudação** (Marcelo Cazassa)

Aprovadas, por unanimidade, a admissão da moção e saudações no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta a moção que se transcreve:

- . **Moção** (Pelo esforço urgente de efetivos da GNR no Concelho de Palmela).

«O Concelho de Palmela continua a trilhar uma rota de paulatino crescimento demográfico, que o coloca entre os que mais crescem no país. No final de 2023, registavam-se 73 mil habitantes no Concelho, o que representa um aumento à razão de cerca de 10 mil novas/os habitantes por década. Este crescimento, acompanhado pela expansão de vários aglomerados urbanos, pelo aumento das dinâmicas socioeconómicas e do número de empresas sediadas no Concelho, exige do Município, naturalmente, a adaptação de documentos estratégicos, caso do Plano Diretor Municipal, da Carta Educativa ou do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social, bem como do conjunto de respostas da sua competência, com acompanhamento permanente.

Esta questão acresce à já reconhecida complexidade do Concelho de Palmela, o maior da Área Metropolitana de Lisboa, localizado na transição entre os centros urbanos, o mundo rural e um conjunto de valores naturais de grande sensibilidade. Além de 950 quilómetros de caminhos e estradas municipais, o território é atravessado por várias estradas nacionais e regionais, pelas autoestradas A2, A12 e A13 e pela ferrovia. Relevam-se, ainda, entre os fatores de risco, as zonas e parques industriais e logísticos, a presença de indústrias SEVESO e a realização regular de grandes eventos culturais, turísticos e desportivos, que congregam milhares de visitantes.

Não obstante a relevância deste território para o desenvolvimento socioeconómico do país e para importantes indicadores económicos, como o PIB ou a balança de exportações, e a postura propositiva e disponível do Município para ajudar a encontrar soluções e partilhar responsabilidades, Palmela continua a não receber da tutela a esperada atenção às necessidades e reivindicações das suas populações e das Autarquias, em diversas áreas.

Inaugurado em 2014 - na sequência de um longo processo reivindicativo, que deu origem à celebração de um protocolo entre o Município de Palmela, a Guarda Nacional Republicana e a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna (MAI), em 2008 – o Destacamento Territorial e novo Posto da GNR de Palmela gerou grande satisfação pela melhoria das condições de trabalho das/os militares, mas as expectativas criadas pelo edifício, concebido para receber até 125 elementos e diversas valências, foram rapidamente goradas. Desde então, o Município tem vindo a exigir o reforço de meios materiais, técnicos e, principalmente, humanos, que correspondam ao conjunto de valências que estiveram na génese daquele investimento público e à dotação plena do contingente que, pelo contrário, tem vindo a perder efetivos, em contraciclo com o crescimento e posicionamento estratégico do Concelho na região.

À semelhança do que aconteceu em Palmela, temos vindo a trabalhar, há vários anos, com vista à construção de um novo Posto Territorial da GNR no centro de Poceirão, com condições condignas para utentes e para quem lá desempenha funções, favorecendo a atratividade e a fixação de militares na região. Trata-se de uma unidade de grande importância, que serve as nossas freguesias de Poceirão e Marateca, bem como Canha, no Concelho do Montijo, numa extensão territorial superior a muitos concelhos do país. O agrupamento de Postos, que veio deslocar o efetivo de Poceirão para Pinhal Novo, mantendo na aldeia apenas o atendimento ao público, gerou natural descontentamento. O Município avançou, entretanto, com a adjudicação da empreitada de construção, face à publicação, no início deste mês, da Portaria de extensão de encargos, o que permitirá o arranque da obra no início de 2025.

Estas são preocupações partilhadas em Conselho Municipal de Segurança e que, associadas à falta de patrulhamento nas ruas ou de meios humanos para garantir, por exemplo, a “Escola Segura” em todo o território, contribuem para alimentar a sensação de alguma insegurança entre as populações. A criação de um Subdestacamento Territorial em Palmela é uma solução de grande interesse que tem vindo a ser abordada nesta sede, já que garante a afetação de um efetivo maior, permitindo dotar o Destacamento de Palmela de mais meios e recursos.

Reunida a 18 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela delibera:

- Exigir a criação do Subdestacamento Territorial de Palmela e o reforço urgente de efetivos da GNR no Concelho de Palmela, em alinhamento com o crescimento do território;
- Dar conhecimento da presente Moção a:
 - . Sua Excelência, o Presidente da República;
 - . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
 - . Sua Excelência, a Ministra da Administração Interna;
 - . Sua Excelência, o Secretário de Estado da Administração Interna;

- . Sua Excelência, o Comandante-Geral da GNR;
- . Grupos parlamentares e deputados únicos na Assembleia da República;
- . Assembleia Municipal de Palmela;
- . Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Palmela;
- . Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- . Destacamento Territorial de Palmela da GNR;
- . Posto Territorial de Poceirão da GNR;
- . Posto Territorial de Pinhal Novo da GNR;
- . Conselho Municipal de Segurança;
- . Conselho Local de Mobilidade;
- . Comunicação social.»

Em relação à Moção (Pelo esforço urgente de efetivos da GNR no Concelho de Palmela) intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e dá nota que os eleitos do PS acompanharão a moção apresentada pelos eleitos da CDU, pois o tema em questão tem sido uma preocupação constante. Destaca que os dados estatísticos apontam para o aumento da criminalidade no distrito de Setúbal, com um crescimento estimado em cerca de 13% e que, contrariamente ao que se poderia pensar, o concelho de Palmela não se encontra entre os têm menor índice de criminalidade, estando acima dos concelhos da Moita e do Montijo.

Manifesta a sua preocupação, uma vez que a criminalidade envolve tanto pequenos delitos quanto crimes maiores, como burlas e roubos por puxão, entre outros. Ressalta que o Município de Palmela também tem sido alvo de muitos crimes deste género, especialmente na via pública, e destaca a questão da violência doméstica, a qual considera uma tragédia que afeta toda a comunidade.

Termina, referindo que em função do crescimento demográfico do concelho, constatado pelos Censos, os eleitos do PS consideram justo e necessário o reforço de efetivos de segurança, de modo a garantir a proteção e a segurança da população.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e deseja um Santo Natal junto das famílias e um Bom Ano 2025.

Considera que a moção em questão faz todo o sentido e afirma que votará a favor da mesma. Destaca que todos têm defendido uma maior segurança para o concelho e dá nota que teve a oportunidade de visitar, no ano de 2023, o Posto GNR do Poceirão, o Posto GNR do Pinhal Novo,

tendo reunido com o Comandante Territorial de Palmela, onde observou o desinvestimento ocorrido nas forças de segurança nos últimos anos, evidenciado pela falta de meios de transporte, a escassez de efetivos e as más condições dos postos de GNR, especialmente do Posto GNR do Poceirão, que já havia sido reivindicado por vários anos.

Observa que muitos dos problemas mencionados não ocorreram nos últimos nove meses, desde a posse do atual governo, e ressalta que, no que diz respeito às forças de segurança, o atual governo já conseguiu atender uma das grandes reivindicações, como a paz social nas forças de segurança, tanto da GNR quanto da PSP, situação que considera ter sido possível através do aumento salarial e da concessão de um complemento que lhes era devido, corrigindo uma injustiça existente em relação a outras forças, como a Polícia Judiciária, criadas pelo governo anterior. Partilha que o governo continuaria a tomar medidas e responderia, em tempo oportuno, às reivindicações da moção, caso fosse possível.

Reforça que a criminalidade no concelho de Palmela aumentou, conforme já havia mencionado na reunião anterior e lembra que o **Sr. Presidente** não concordou e informou que os números da Administração Interna provavelmente estariam errados.

Destaca que os dados dos relatórios da Administração Interna apontam para o aumento da criminalidade em Palmela. Manifesta a sua satisfação por ver que o PS também reconhece esse aumento, especialmente no último relatório, que indicou um crescimento da criminalidade tanto no distrito de Setúbal como no concelho Palmela, na qual superou outros concelhos. Lembra que já havia sugerido, em reuniões anteriores, a implementação de videovigilância, uma medida que poderia ser útil e ser uma responsabilidade também da autarquia local, sem que todas as responsabilidades fossem atribuídas exclusivamente ao governo. Por fim, reafirma a pertinência da moção.

O **Sr. Presidente**, em resposta ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, esclarece que a sua informação se baseava nos números que tinha e que conhecia, os quais tinham sido recentemente apresentados no Conselho Municipal de Segurança de Palmela. Refere que, ao referir esses números, não estava a considerar as estatísticas gerais que, por vezes, são apresentadas, mas sim as informações concretas que foram discutidas nesse conselho.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, refere que o **Sr. Presidente** não consultou o RASI (Relatório Anual de Segurança Interna).

O **Sr. Presidente** salienta que é preciso perceber pois o que referiu foi que os números baixaram em relação ao ano transato, situação diferente em relação à comparação com os outros concelhos.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe, *mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** solicita que não seja interrompido e reitera que os dados que estavam na sua posse revelavam, precisamente, uma redução em relação ao ano anterior. Enfatiza que foi essa a referência que efetuou e espera que fique registado em ata, com a gravação a poder confirmar essa informação.

Afirma que poderia ser feita uma análise sobre o assunto, a começar pela tipologia do crime, que demonstra ser menos violento, com menos acidentes e menos mortes, o que indica uma redução. Menciona que a análise criterial, normativa e comparativa dos dados, destaca que, com o aumento da população, era normal que os dados precisassem de ser trabalhados e analisados sob outro prisma.

Conclui, afirmando que gosta de defender a imagem do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe e refere que todos gostam de defender a imagem do Concelho.

O Sr. **Presidente** considera que era necessário ter atenção ao que se diz e refere que, grande parte das informações que aparecem nos órgãos de comunicação, frequentemente geram grande alarido devido ao mediatismo que envolve e que, na realidade, não têm qualquer ligação com a população do concelho de Palmela.

Salienta que muitos dos incidentes que estavam registados como pequenas ou grandes criminalidades, não envolvem cidadãos do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe e informa que não referiu quem comete os crimes, mas sim onde são cometidos.

O **Sr. Presidente** afirma que sempre procurou e procura transmitir, nas reuniões e aos municípios, os dados e a interpretação dos mesmos com responsabilidade e não com alaridos. Afirma ainda que, caso houvesse alguma necessidade de gerar alarme, a autarquia tomaria as devidas providências.

Refere que, em relação à matéria do efetivo, a Câmara Municipal tem trabalhado nessa questão, há vários meses, tendo efetuado as devidas pressões nos locais apropriados. Lamenta que, nos últimos nove meses, não tivesse sido ouvido sobre este assunto. Ressalta também que, há sete meses não tinha sido ouvido sobre a adjudicação do quartel da GNR do Poceirão.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** questiona se aconteceu nos últimos 9 meses.

O **Sr. Presidente** responde que sim.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe e afirma que o **Sr. Presidente** está nessa função desde 2013.

O **Sr. Presidente** reforça para que não seja interrompido. Dá nota que esteve presente na reunião do Conselho Metropolitano, com todos os autarcas da Área Metropolitana de Lisboa e com a Sra. Ministra da Administração Interna, tendo a mesma ouvido as diversas preocupações, não abrindo a boca, pois o Sr. Ministro da Presidência, Leitão Amado, não a deixou falar, preferindo ele próprio ser o porta-voz do governo sobre esta matéria.

Afirma que, ao contrário de outros, a Câmara Municipal de Palmela não embarca em medidas que não são da sua responsabilidade, pois sabe bem o estado da arte de cada concelho. Afirma que, ao governo cabe o que é do governo, às polícias municipais o que é das polícias municipais e à fiscalização municipal o que é da fiscalização municipal, pelo que não existem motivos para entrar em alarmes.

Sublinha que os dados existentes precisam ser explicados e detalhados. Dá nota que, caso o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** deseje ter acesso aos dados do Conselho Municipal de Segurança, se comprometeu a transmiti-los. Informa que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, esteve presente no Conselho Municipal de Segurança, tem conhecimento dos dados e pode transmiti-los a todas as bancadas.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que daqui a pouco é o **Sr. Presidente** que vota contra à moção e que não precisa da mesma.

O **Sr. Presidente** considera que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** está a fazer campanha eleitoral para as próximas eleições autárquias. Relativamente às afirmações que possam causar alarme, frisa que, felizmente, as situações estão controladas, inclusive alguns episódios de vandalismo. Contrariando a ideia de que nunca se encontram os culpados, sublinha que as ações estão a ser tratadas, de forma adequada, pelas forças de segurança. Afirma que, se as coisas fossem feitas de outra forma, poderia haver menos incidentes, como por exemplo, se houvesse mais presença policial. Contudo, destaca que a presença não deveria apenas limitar-se a eventos, onde há sempre agentes, desde que os organizadores paguem. Ressalva que os comerciantes querem ver patrulhas nas ruas, para garantir que tudo está bem, tal como as pessoas que utilizam os transportes públicos, que atravessam túneis ou viadutos, querem sentir-se em segurança. Considera que, de facto, os dados existentes mostram que as situações estão a ser tratadas corretamente.

Relativamente à videovigilância, refere que, muitas vezes, se dão palpites para que outros paguem, sendo que a questão já havia sido discutida no Conselho Metropolitano. Aponta que a videovigilância requer financiamento e é uma questão que deve ser tratada pelo Ministério da Administração Interna. Dá nota do que se tem passado noutros pontos do país, onde os municípios que avançaram com videovigilância em algumas artérias enfrentaram a dificuldade de, ao implementar num local, surgiram pedidos para instalar noutras áreas. Considera que essa situação também se passaria no concelho de Palmela e expressa o seu receio de que se tornasse um processo inviável. Esclarece que aguarda que o governo encontre uma forma de cofinanciar e corresponsabilizar as autarquias nesta área. Salienta que as autarquias que já avançaram para a videovigilância são aquelas que têm polícias municipais, sendo elas que pagam e investem no sistema, não podendo utilizar as imagens para ações ou para apresentação de queixa-crime. Enfatiza que estava na altura de chamar novamente a atenção da tutela da GNR, apontar outras soluções e reafirmar que a autarquia tem feito a sua parte, nomeadamente ao disponibilizar instalações para melhorar as condições dos militares. Recorda que muitos dos militares que estagiaram em Pinhal Novo e Poceirão não têm interesse em ficar no Poceirão, e que o estado das instalações do posto de Poceirão devia ser verificado pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano** durante as suas visitas.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe e dá nota que foi ver o posto.

O **Sr. Presidente** questiona se o Vereador considera decente uma infraestrutura do estado central da responsabilidade o Ministério da Administração Interna estar naquelas condições.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper e considera que o **Sr. Presidente** não ouviu nada do que referiu.

O **Sr. Presidente** lembra que a renda tem de ser paga pela Câmara Municipal e refere que se trata de uma questão que não está relacionada com os últimos nove meses, mas sim com vários governos anteriores, dos quais o PSD também esteve em funções em várias ocasiões.

Conclui, referindo que não era a discussão que pretendia ter sobre o assunto, mas que as declarações do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** o obrigaram a abordar outras matérias.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Martim Viana e Leonor Palmela)

« Martim Viana e Leonor Palmela, dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, sagraram-se Vice-Campeões Ibéricos 2024, no escalão Juniores II Open, em danças standard, concluídas que estão as cinco etapas do Circuito Ibérico 2024, de Dança Desportiva.

Reunida a 18 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda os dançarinos Martim Viana e Leonor Palmela, pelo resultado alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

. Saudação (João Cruz)

«João Cruz, nadador da Palmela Desporto, EM, conquistou quatro títulos de Campeão Nacional Sénior, ao vencer as provas de 50m livres, 100m livres, 100m bruços, 200m estilos, na classe S12, no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 7 e 8 de dezembro, na Guarda.

Para além dos títulos nacionais, João Cruz bateu ainda três recordes nacionais da sua classe nos 100m bruços, 100m livres e 200m estilos.

Fruto da sua carreira recheada de títulos, João Cruz foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2024, depois de ter recebido a Medalha Grau Cobre em 2019

Reunida a 18 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador João Cruz pelos quatro títulos e três recordes nacionais alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

. Saudação (Luís Silva)

«Luís Silva, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Vice-Campeão Ibérico 2024, no escalão Elite, no Campeonato Ibérico Masculino 2024 – VII Trofeo Extremadura de Orientación, composto por 3 provas (Distância Média, Sprint e Distância Longa), que se realizou entre os dias 6 e 9 de dezembro, em Valle de Ambroz, Espanha.

Luís Silva foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2012.

Reunida a 18 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Luís Silva pelo resultado alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

. Saudação (Leonor Parente)

«Leonor Parente, nadadora da Palmela Desporto, sagrou-se Campeã Nacional de 50m bruços, 100m estilos e 200m estilos, no escalão júnior, no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Curta, que se realizou no dia 15 de dezembro, em Tomar.

Na sequência dos resultados alcançados, Leonor Parente foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2024, depois de ter recebido a Medalha Grau Cobre em 2022.

Reunida a 18 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Leonor Parente pelos títulos alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

. Saudação (Marcelo Cazassa)

«Marcelo Cazassa, atleta residente no Concelho, sagrou-se Campeão Nacional Carabina 10 metros, no escalão sénior e absoluto, no Campeonato Nacional 2024, que se realizou no dia 8 de dezembro, no Centro Desportivo Nacional do Jamor.

Marcelo Cazassa foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2021.

Reunida a 18 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atirador Marcelo Cazassa pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Tomada de Posse do Concelho Municipal da Saúde – O Sr. Presidente informa que, na sequência da transferência de competências na área da saúde, vai decorrer a 19 de dezembro, pelas 17h00, a instalação do Conselho Municipal da Saúde, no qual fazem parte:

- O Presidente da Câmara, que preside;
- O Presidente da Assembleia Municipal;
- Um presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal - neste caso o Presidente da Junta de Freguesia de Palmela;
- Um representante da Direção Geral de Saúde (em substituição da ARS);
- Um representante da Unidade Local de Saúde da Arrábida (em substituição do ACES);

- Um representante da União Concelhia das IPSS;
- Um representante do Centro Distrital da Segurança Social do Instituto de Segurança Social, IP;
- Um representante das Associações da Área da Saúde.

Dá nota que este órgão tem, de entre outras, a competência de contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal, numa lógica de trabalho que se quer concertada com todos os conselheiros que integram o órgão, concretamente, as autarquias, os serviços de saúde locais e centrais, os serviços da segurança social e instituições particulares de solidariedade social e da saúde.

Refere que este não é o modelo que defende e lembra que, no passado, as comissões concelhias de saúde eram muito mais abrangentes e representativas, pois permitiam a presença ou a possibilidade de presença de muitos membros das populações, das comissões e de todas as freguesias. Garante que, em conformidade com a aceitação da transferência de competências, a Câmara Municipal assegurará o cumprimento da legislação. Conclui que procurará dinamizar este órgão e criar mecanismos para que outros agentes possam participar, mesmo que a título de observadores.

. Reuniões ordinárias em janeiro de 2025 – O Sr. Presidente informa que as reuniões do mês de janeiro de 2025 vão realizar-se de acordo com o calendário habitual, ou seja, a primeira realizar-se-á no dia 8 de janeiro e a segunda no dia 22.

. Semana da Freguesia – O Sr. Presidente informa que o mês de janeiro de 2025 vai marcar o arranque de mais um ciclo das Semanas da Freguesia que, tal como é habitual, vão percorrer todas as freguesias do Concelho em contactos com a população, visitas a empresas e instituições e com a realização de reuniões públicas de câmara descentralizadas, entre outras atividades previstas.

Dá nota que tudo aponta para que a Freguesia de Marateca seja a primeira a acolher as semanas das freguesias do ano 2025 e informa que a reunião de dia 22 será descentralizada, em período noturno, com o local a ser posteriormente anunciado.

. Passagem de água do furo de regantes da associação de Vale Alhos – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e informa que, na sequência de uma exposição apresentada em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 04/12, sobre a passagem de água do furo de regantes da associação de Vale Alhos, os serviços municipais deslocaram-se ao local a 9 de dezembro.

Mais informa que se comprovou que, mantendo a rede pública seccionada com um ramal aberto sem contador e estando o furo de regantes a funcionar, não existia água nem no ramal, nem nos

moradores abastecidos pela rede pública, não se encontrando as redes interligadas, em nenhum ponto, nomeadamente, na rua José dos Reis e Estrada de Vale Alhos.

Dá nota que, já no passado mês de agosto, no seguimento de alertas efetuados pela associação de regantes, os serviços deslocaram-se ao local, tendo realizado operações na rede de abastecimento de água, de modo a identificar a eventual ligação entre a rede municipal e de regantes, tendo-se concluído, na altura, que não existia interligação das redes.

Transmite que, de facto, existia um problema a ser resolvido por parte da associação, mas que a Câmara Municipal de Palmela não quis deixar de colaborar. Esclarece que, embora o contador existente no furo de captação dos regantes parecesse ser relativamente recente, a Câmara Municipal disponibilizou-se para emprestar um contador, de forma que o Senhor Arlindo, que tinha efetuado uma intervenção na altura, pudesse aferir se o contador existente estava a contabilizar corretamente a água captada.

Conclui, informando que, adicionalmente, nas ruas onde existia rede de drenagem de águas domésticas e pluviais, os serviços municipais iriam realizar ações de inspeção, pois a rede de água dos regantes poderia ter alguma rotura, o que causaria o descarregamento nos coletores, em vez de vir à superfície.

. Concerto Ano Novo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que no próximo dia 3 de janeiro o Cine-Teatro S. João dá as boas vindas a 2025 com o Concerto de Ano Novo, apresentando “Danças do Império Austro-Húngaro”, pela Orquestra do Algarve, sob a direção do maestro Martim Sousa Tavares.

Dá nota que Orquestra do Algarve foi fundada em 2002, sendo, atualmente, composta por músicos profissionais de catorze nacionalidades.

Mais informa que a multiculturalidade sempre foi uma das suas características, reforçada também pelos múltiplos maestros, solistas e compositores nacionais e internacionais convidados, sendo uma referência cultural no País, orientada pela exigência da mais elevada qualidade artística, que tem como principais objetivos promover e divulgar a música clássica em todas as camadas sociais.

Conclui que, com este concerto, inicia-se um novo ano de programação, no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, da qual o Cine-Teatro S. João integra.

. Janeiras 2025 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que, no próximo dia 6 de janeiro de 2025, comemora-se os 30 anos de Janeiras na vila de Palmela, um ritual iniciado em 1995 por iniciativa do Município, em parceria com o movimento associativo.

Dá nota que este ano voltam a sair à rua para desejar o bom ano a todos e a todas, a Associação de Idosos de Palmela, o Centro Social de Palmela, o Grupo 40 da Associação de Escoteiros de Portugal, o Grupo Coral “Ausentes do Alentejo”, o grupo Modalentejo, a Passos e Compassos com

o grupo das Férias Culturais, a Sociedade Filarmónica Humanitária e a Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros".

Conclui, informando que o início será, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, percorrendo os grupos o centro histórico, terminando no Largo de São João Baptista com a oferta de moscatel e bolo-rei, junto à fogueira.

. S. Silvestre Trilhos de Marateca – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realize no próximo dia 19 de janeiro, a partir das 10h00, a prova "São Silvestre Trilhos de Marateca", organizada pelo Município de Palmela e pela União de Freguesias de Poceirão e Marateca com o apoio da Palmela Desporto.

Dá nota que a partida e meta serão junto ao Centro Comunitário de Águas de Moura e que este evento desportivo é composto por uma corrida com 10km de distância e uma caminhada com cerca de 5km, que percorrerão as Aldeias de Águas de Moura e Bairro Margaça, com passagem pelo Sobreiro Assobiador e terrenos rurais e vinhateiros.

Conclui que esta iniciativa, que integra o Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela, é enquadrada pela Operação Integrada Local Poceirão - Marateca, um projeto financiado ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no quadro do Plano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa e contribui para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde de Qualidade.

Assuntos apresentados pelos/as Srs./Sras. Vereadores/as Carlos de Sousa, Julieta Rodrigues, Roberto Cortegano e Mara Rebelo

. Limpeza das valetas – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e deseja um Santo Natal e um Feliz Ano Novo.

Apresenta uma situação, que constatou no local, de assoreamento das valetas, a qual sugere uma intervenção de limpeza, no troço da Estrada Municipal, do cruzamento da Estrada Municipal 534 com a Estrada de Vale de Mulatas, até à subestação de Palmela, estando a estrada boas condições, embora não seja muito utilizada.

. Ponto de situação junto à rotunda o ALDI - O Sr. Vereador Carlos de Sousa solicita o ponto de situação da paragem de autocarro junto à rotunda do ALDI. Recorda que o Senhor Presidente já tinha feito um ponto de situação, pelo que questiona como estão as questões com os proprietários do terreno.

. Cruzamento da Rua da Serrinha com a Rua de São Braz - O Sr. Vereador Carlos de Sousa solicita a instalação de um espelho no cruzamento da Rua da Serrinha com a Rua São Braz, por considerar necessário para a segurança no local.

. Placa "acesso permitido para cargas e descargas" - O Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que na Aldeia do Poceirão, rua paralela à Rua da Liberdade e à Rua Primeiro de Janeiro, foi solicitado que fosse colocada uma placa que indicasse "acesso permitido para cargas e descargas", placa essa que a Câmara Municipal já colocou, mas que foi retirada. Solicita que fosse colocada novamente, com a possibilidade de ser fixada permanentemente.

. Abrigo para a paragem de autocarros na Estrada Nacional nº 4 - O Sr. Vereador Carlos de Sousa dá nota que, com a instalação do abrigo, tanto os pais como as crianças expressaram sua gratidão por essa medida.

. Movimento junto à Estrada Nacional 379 – A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues cumprimenta todos os presentes e deseja um Santo Natal e um Feliz Ano Novo.

Dá nota que, na freguesia da Quinta do Anjo, mais especificamente junto à Estrada Nacional 379, na zona dos Portais da Arrábida, local caracterizado por um grande movimento, com a presença de várias lojas, como uma pastelaria muito conhecida, uma loja de decoração e uma florista, o espaço necessita de intervenção, pois é muito frequentado, sendo um ponto de grande circulação.

. Ciclovia – Quinta do Anjo e Cabanas - A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues partilha que existe um projeto de construção de uma ciclovia, com o objetivo de interligar Quinta do Anjo a Cabanas, pelo que questiona se, com a sua construção, será realizada alguma intervenção na área mencionada, visto que, conforme informações recebidas, a ciclovia poderia começar precisamente nessa zona. Mais questiona se a intervenção se limita apenas à ciclovia ou se envolve também os pontos terminais e outros aspetos da área e qual o ponto de situação e a previsão para o início dos trabalhos.

. Rotunda junto à MAKRO - A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues refere que a rotunda junto à MAKRO possui uma bacia de retenção de águas, na qual é circundada por um lancil baixo que, em termos de segurança rodoviária, é manifestamente insuficiente, pelo que, em caso de um despiste de viatura, poderá não existir haver nada que impeça que o veículo caia na bacia.

. Sem Abrigo no Pinhal Novo – O Sr. Vereador Roberto Cortegano informa que existe um sem abrigo que costuma dormir na zona do Monte Novo, mais especificamente na Rua da Escola Secundária, em direção à Vila Serena, um pouco acima da escola, à direita, onde se encontra um café. Dá nota que foi informado que o sem abrigo está, há cerca de dois ou três meses, nas traseiras desse estabelecimento e encontra-se doente. Partilha que, até o momento, não foi feito nenhum contato formal com o sem abrigo, pelo que questiona se o mesmo está identificado e se é possível tomar alguma providência sobre a situação.

. PDM (Plano Diretor Municipal) – O Sr. Vereador Roberto Cortegano considera que se trata de um documento grande importância para o concelho e lembra que o mesmo foi aprovado para discussão pública no passado mês de junho e que, durante esse período, foi solicitado mais tempo para a discussão, tendo a mesma sido aceite, por mais 15 dias, a pedido do PS. Questiona sobre o atual estado do processo após o período de consulta pública, incluindo as respostas recebidas e a razão pela qual a aprovação do PDM ainda não ocorreu, pois estava prevista acontecer até o final do ano.

. Pavilhão Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Roberto Cortegano dá nota que tomou conhecimento que o pavilhão passará a ser denominado por Pavilhão Municipal de Palmela, embora, ao longo de muitos anos, tenha sido identificado como Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela. Salienta que houve um grande investimento por parte da Câmara Municipal, que ultrapassou 1 milhão e 900 mil euros, enquanto o Ministério da Educação contribuiu com uma verba inferior, em torno de 600 mil euros, investimento que foi realizado com a intenção de abrir o pavilhão a toda a comunidade, o que foi amplamente considerado positivo.

Questiona a razão da mudança de nome e se a mesma está relacionada com alguma modificação do acesso e utilização por parte da Escola Secundária de Palmela ou outras escolas. Dá nota que o pavilhão foi construído em terrenos que anteriormente pertenciam à Escola, pelo que questiona como será organizada a utilização do espaço pela escola em relação à comunidade em geral, ou seja, como será feita a gestão do uso do pavilhão pela Escola, considerando que este passará a ser um espaço municipal, e se haverá alguma mudança no acesso ou nas condições de uso para as escolas e para o público em geral.

. PDM (Plano Diretor Municipal) – A Sra. Vereadora Mara Rebelo solicita o ponto de situação e justificação sobre o atual estado do PDM, pois estamos na última reunião de Câmara Municipal do ano e não possuem, até à data, novas informações.

. Mobilidade – A Sra. Vereadora Mara Rebelo dá a indicação que existem muitas calçadas que se encontram por reparar a nível do concelho. Lembra que a reparação das calçadas é uma competência delegada, por contrato interadministrativo, às juntas de freguesia. Contudo, neste momento, considera que não parece fazer muito sentido, em termos de eficácia e até a nível económico, que se mantenha esta delegação, pois a Câmara Municipal conseguiria contratualizar serviços a um preço mais baixo, caso o fizesse para todo o concelho.

Mais considera que as reparações poderiam ser feitas de uma forma muito mais célere. Menciona que, neste momento, a Câmara Municipal realiza reparações nas calçadas e obras necessárias, na qual retira calçadas, mas deixa-as por arranjar, com a expectativa de que a Junta de Freguesia

as repare posteriormente, processo que, por vezes, demora bastante tempo, dando como exemplo o Pinhal Novo, onde muitas calçadas ainda estão por arranjar, situação que é provável que se verifique nas outras freguesias. Sugere que, para garantir que o concelho se encontre em melhores condições, a Câmara Municipal assuma, na sua totalidade, a responsabilidade por este serviço, situação que considera que poderia ser mais benéfico.

Respostas às questões apresentadas pelos/as Srs./Sras. Vereadores/as Carlos de Sousa, Julieta Rodrigues, Roberto Cortegano e Mara Rebelo

. Limpeza das valetas – O Sr. Presidente solicita à **Vereadora Maria João Camolas** que tenha em boa nota as referidas questões e que procure fazer um ponto de situação com os serviços. Salienta que as questões aqui levantadas foram devidamente encaminhadas, sendo que será efetuado o controlo do prazo de execução.

. Ponto de situação junto à rotunda do ALDI - O Sr. Presidente esclarece que existiu evolução do processo relativamente à paragem do autocarro junto à rotunda do ALDI pois, finalmente, conseguiu-se entrar em diálogo, tendo o proprietário solicitado algumas informações sobre o potencial urbanístico e a identificação das envolventes. Dá nota que foram fornecidas as informações relativas ao atual PDM e ao futuro PDM. Considera que se está perto de alcançar a oportunidade de realizar a deslocalização da paragem, sendo necessário apenas deslocar dois ou três metros, situação que deve ser feita de forma legal. Esclarece que, naquele espaço, não é possível realizar qualquer intervenção, uma vez que se encontra dentro do espaço canal da Infraestruturas de Portugal, pelo que será necessário obter a sua anuência pela via correta para proceder à deslocalização do abrigo.

. Cruzamento da Rua da Serrinha com a Rua de São Braz – O Sr. Presidente informa que a Sra. Vereadora procurará fazer o ponto de situação e dá nota que os espelhos encontram-se na lista de trabalhos a efetuar.

. Placa - "acesso permitido para cargas e descargas" - O Sr. Presidente dá nota que, derivado aos desentendimentos existentes no local, do jogo do "põe e tira", foi decidido tentar repor o sinal novamente.

. Movimento junto à Estrada Nacional 379/ Ciclovia - O Sr. Presidente esclarece a **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** que o espaço a que se refere junto à EN 379 não pertence ao loteamento, que não é um espaço público e encontra-se no espaço canal da Infraestruturas de Portugal, que o mesmo será objeto de intervenção no âmbito da ciclovia.

Informa que a ciclovia começará precisamente naquele local, junto às moradias, na qual necessita de intervenção, pelo que se aguarda o início da obra para se perceber melhor o processo.

Acrescenta que só será possível intervir no que é domínio público caso exista a devida autorização da Infraestruturas de Portugal. Assegura que prestará um melhor esclarecimento quando o projeto for conhecido.

*A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** interrompe, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** esclarece que o loteamento não foi aprovado nessas circunstâncias e que a decisão não foi tomada pela Câmara Municipal, mas sim pela Infraestruturas de Portugal, que têm como objetivo reduzir cada vez mais as entradas na via. Dá nota que o objetivo é que a circulação se faça pela Avenida Central dos Portais e entre naquele triângulo, onde também se propôs uma solução para quem vem da Quinta do Anjo, permitindo virar à esquerda. No entanto, refere que essa solução acabou por ser impedida devido à sinalização colocada pela Infraestruturas de Portugal.

*A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** interrompe, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** dá a indicação que o arranque da ciclovía terá início no próximo ano vem e partilha que o projeto está nas GOP, com valor ainda por definir, pois está a ser candidatada de novo, estando o projeto está concluído.

. **Rotunda junto à MAKRO** - O **Sr. Presidente** dá a indicação de que o lancil tem uma dimensão acima da média e esclarece as dimensões são as mesmas desde o início da construção da rotunda. Considera que, devido à dimensão da interseção, só é possível ocorrer um incidente se alguém for muito distraído. Recorda que, pelo que está desenhado no acesso à rotunda, antes de se atingir o lancil, seria necessário bater primeiro no separador central, o que é visto como uma medida mitigadora. Refere que o lancil cumpre as dimensões previstas pela legislação e pelas normas técnicas da Direção Geral de Viação, além de estar devidamente sinalizado com refletores e setas/flechas para a zona de circulação. Considera que qualquer alteração, como a instalação de uma vedação ou outro tipo de estrutura, nunca esteve prevista, nem no projeto antigo nem no atual. Propõe que os serviços estudem se existe algum perigo ou oportunidade de melhoria, devendo estar sempre em conformidade com as normas estabelecidas.

. **Sem Abrigo no Pinhal Novo** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que não tem conhecimento da situação e esclarece que, no concelho de Palmela, existem cinco pessoas em situação de sem-abrigo, duas das quais identificadas na Freguesia de Pinhal Novo.

Refere que as informações fornecidas pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano** não correspondem aos dados que possui.

Explica que no concelho de Palmela não foi criado um núcleo de planeamento e intervenção para pessoas em situação de sem-abrigo, uma vez que não foram reunidos números suficientes que justificassem a sua criação. Refere que existe um procedimento instituído que envolve a colaboração das forças de segurança (GNR) e as juntas de freguesia, que sempre que uma pessoa em situação de sem-abrigo é identificada, deve ser encaminhada para os serviços de atendimento social, após uma abordagem prévia e a elaboração do devido relatório pelas forças de segurança.

Sublinha que todos têm responsabilidade nesse processo, incluindo os munícipes, que devem, sempre que encontrarem uma pessoa em situação de vulnerabilidade nas ruas, alertar as autoridades, para que a GNR possa proceder à identificação da pessoa e encaminhá-la para as equipas de acompanhamento social.

. PDM (Plano Diretor Municipal) – O Sr. Presidente refere que está a ser ultimado o relatório com as respostas a todas as pronúncias, sendo que algumas matérias ainda se encontram em análise jurídica, principalmente aquelas de natureza mais regulamentar. Salienta que este trabalho tem sido intenso, produtivo, pois tem permitido esclarecer várias situações e até acolher algumas questões. No entanto, esclarece que o relatório não estará pronto a tempo de ser apresentado aos órgãos até o final do ano, uma vez que, a tutela, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ainda não havia agendado a discussão das últimas exclusões à REN, e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), já manifestaram a sua indisponibilidade para agendar qualquer reunião durante o mês de dezembro.

Destaca que, com os técnicos disponíveis na administração central e local, é impossível formalizar a concertação para poder responder às pessoas, visto que, apesar das respostas já estarem prontas para centenas de pronúncias, estas só serão enviadas após passarem por este mecanismo de concertação. Informa que, independentemente das respostas já dadas aos munícipes, por exemplo, através de atendimento realizado, estas ainda não podem ser consideradas validadas, pois a mesma depende da reunião final com a APA e a CCDR, a partir da qual serão dadas as respostas definitivas.

Dá nota que após a validação do relatório, o mesmo será levado ao conhecimento da Câmara Municipal, antes de ser agendada para discussão em reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Informa que, aquando a abordagem junto da CCDR, procurou saber qual seria a posição do governo em relação à prorrogação do prazo para a aprovação dos PDM de terceira geração, sendo que, naquele momento, não existiam orientações da tutela relativamente a novos prazos.

Partilha que continua com o propósito de entregar, no mês de janeiro, o relatório às entidades, para que, de seguida, a documentação seja encaminhada aos órgãos competentes, permitindo

tempo suficiente para a análise detalhada de toda a documentação e do trabalho realizado, o qual foi considerado meritório e bem executado.

Complementa que, a partir de 3 de janeiro, há a possibilidade de, dentro de um mês, resolver uma quantidade significativa de processos pendentes, estimando-se que cerca de 500 situações aguardem a publicação para serem resolvidas. Esclarece ainda que não há qualquer tentativa de aproveitamento político. Destaca que o período de discussão pública foi bastante alargado e convida todos a conhecerem o que foi feito, referindo que Palmela teve mais participações que a maioria dos outros municípios.

Salienta que o que realmente interessa é a substância, e que o objetivo é ter um bom instrumento, estrategicamente estruturado e sustentável para o futuro.

Transmite que, embora haja a expectativa de modificações legislativas que possam levar a pequenas suspensões ou alterações, estas só poderão ser feitas depois da aprovação do PDM. Recorda ainda que, ao longo dos últimos 17 anos, existiram diversas alterações ao PDM, sendo necessário que haja uma norma habilitante que defina os termos em que essas modificações poderão ocorrer.

Conclui, referindo que, embora não se consiga concluir o processo até o final do ano, gostaria que no mês de janeiro fosse possível debater a matéria.

. Pavilhão Municipal de Palmela – O Sr. Presidente recorda que a competência para a construção do pavilhão sempre foi e ainda é, embora com a transferência de competências, responsabilidade do Estado. Refere que os municípios têm recebido instrumentos para elaborar os planos de construção, assim como no caso da reabilitação das escolas, que passaram para os municípios, mas com a responsabilidade do Estado em assegurar o financiamento.

Destaca que, após dificuldades iniciais, especialmente em relação à falta de condições e a ausência de contratualização com o Ministério da Educação, o Município lutou, durante 25 anos, com diversos governos, tendo, durante esse período, sido votadas várias moções, havendo, nos últimos anos, uma maior convergência nas decisões.

Dá nota que, a partir de 2014, o Município adotou uma postura proactiva, não se limitou à simples reivindicação, apresentou propostas e reuniu com vários ministros, incluindo o Ministro Dr. Tiago Brandão Rodrigues, a Ministra Alexandra Leitão, vários secretários de Estado, e o Ministro da Educação, João Costa, conterrâneo do Município. Destaca que, em todas as ocasiões, o Município apresentou diversas soluções para o projeto, incluindo a sugestão de que o terreno da escola fosse propriedade do Ministério da Educação, o que, na prática, não acontecia.

Menciona que o terreno para a construção da Escola Secundária de Palmela foi adquirido pelo Município, pois nenhum governo ou Ministério da Educação havia regularizado essa questão (o

processo de regularização do terreno foi concluído recentemente, durante este mandato ou no final do anterior).

Esclarece que, quanto à proposta do Município, foi sugerido um contrato-programa em que o Ministério da Educação financiaria 70% da construção do pavilhão, ficando o município responsável pelos restantes 30%, comprometendo-se a utilizar o pavilhão, após as 18h30 e nos fins de semana, destinando-o à comunidade, ficando também com a responsabilidade de gestão do pavilhão, incluindo os custos com água, luz, funcionários, segurança e equipamentos. Lembra que o custo de manutenção de uma estrutura desta natureza é elevado e que o Ministério da Educação deveria fornecer os recursos necessários à escola para cobrir esses custos.

Continua a esclarecer, referindo que foi apresentada uma nova proposta, denominada hipótese B, em que o Ministério da Educação teria uma percentagem diferente do financiamento, enquanto a Câmara Municipal reduziria sua contribuição para 10%, ficando responsável pelos encargos de gestão e funcionamento do equipamento. Contudo, salienta que nem a hipótese A, nem a hipótese B, foram aceitas pelo Ministério da Educação.

Questiona o motivo das discussões sobre possíveis financiamentos e a transferência de competências, e menciona que, embora houvessem especulações sobre uma futura divisão 50/50 entre municípios e o governo, não havia ainda qualquer legislação publicada sobre o tema.

Clarifica que, das negociações subsequentes, resultou a elaboração de um protocolo em que o Ministério da Educação se comprometeu a financiar 625 mil euros, com o Município a assumir a construção do Pavilhão conforme fosse necessário, sempre em conformidade com as normas estabelecidas. Destaca que, em relação ao projeto, o Município optou por uma solução mais ampla, incluindo um ginásio adicional e outras melhorias, com o objetivo de beneficiar a população escolar. Refere que o Pavilhão seria municipal mas, à semelhança do que ocorre em todo o país, a escola, por meio do protocolo estabelecido, deveria pagar pelas horas de utilização, seja à Câmara Municipal, seja à Palmela Desporto, conforme o caso.

Dá como exemplo que o Pavilhão construído junto à Escola Preparatória Básica 2, 3 José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, inaugurado à época pelo Sr. Presidente Carlos Sousa, foi entregue, desde o início, à Palmela Desporto com um contrato estabelecido com a escola, em que o contrato previa o pagamento, de forma anual ou mensal, das horas de utilização do Pavilhão para a componente letiva e outras atividades necessárias.

Apresenta também o exemplo do Agrupamento de Escolas José Saramago, que não possui pavilhão, uma vez que o Ministério da Educação não construiu a infraestrutura nem respondeu aos pedidos e moções apresentadas pelo Município, onde, em contrapartida, o agrupamento utiliza atualmente o Pavilhão Municipal José Silvério, construído pelo Município, e paga à Palmela Desporto pelas horas de utilização, com os recursos provenientes da Câmara Municipal.

Cita ainda o exemplo de Oeiras, onde as escolas pagam à empresa municipal, Oeiras Viva, os valores relativos ao uso de pavilhões e outras instalações, tanto para atividades curriculares quanto extracurriculares.

Alude que, no caso de Palmela, as escolas pagam pela utilização das instalações, incluindo pavilhões, diretamente à Palmela Desporto, com verbas provenientes do Ministério da Educação, sendo essa prática é baseada na responsabilidade do Ministério da Educação de incluir no orçamento escolar uma rubrica específica para cobrir essas despesas. Lembra que os pavilhões em questão são de propriedade municipal e que os custos com a manutenção, vigilância, sistemas de alarme, ventilação, entre outros, são arcados pelo Município ou pela Palmela Desporto.

Dá ainda a indicação que em outros municípios, como no caso da Câmara Municipal de Vila Flor, o Agrupamento de Escolas de Vila Flor paga pela cedência do Pavilhão Municipal para as atividades letivas e de desporto escolar, da mesma forma, onde a Câmara Municipal de Ponte Lima paga pelo Pavilhão do Trovela, e a Câmara Municipal de Mirandela também adota a prática de pagar pela utilização de pavilhões, quando as escolas não possuem instalações desportivas próprias ou têm suas instalações saturadas.

Em relação ao Pavilhão da Escola Secundária de Palmela reforça que, embora tenha sido sempre denominado como o pavilhão da secundária, o pavilhão não é de propriedade exclusiva da escola, pois a infraestrutura e o terreno são património municipal, assim como qualquer escola do pré-escolar ou do primeiro ciclo.

Salienta que, no contexto da descentralização de competências, os valores provenientes do Orçamento Geral do Estado são insuficientes para cobrir os custos operacionais das escolas, tendo o Município enfrentado um desvio financeiro significativo, com um desfasamento de cerca de 1,5 milhão de euros, no presente ano, e de 1,2 milhão de euros, no ano anterior. Explica que estes valores representam a diferença entre o que é transferido pelo Ministério da Educação e as necessidades para o adequado funcionamento das escolas. Assume que, apesar desses desafios financeiros, o Município continuará a empenhar-se para garantir o funcionamento das escolas e o atendimento adequado às necessidades educacionais da população.

Reafirma que a construção do Pavilhão foi financiada parcialmente pelo Município, com a última informação sobre o financiamento indicando que os 625 mil euros ainda estão por ser recebidos, tendo sido transferidos de um governo para outro. Expressa o desejo de convidar o Sr. Ministro da Educação para a inauguração, embora tenha sido observada a sua limitada participação no processo de construção.

Informa que, conforme já foi noticiado, o Pavilhão, incluindo todo o equipamento e a infraestrutura, representa um investimento que se aproxima de 3 milhões de euros, o que reforça o carácter municipal da obra, que estará ao serviço da comunidade e da escola.

Dá nota que a escola, como as demais, deverá solicitar ao Ministério da Educação o pagamento pelas horas de utilização do Pavilhão, situação que poderia ser diferente caso o Ministério da Educação tivesse financiado a construção do Pavilhão.

Expressa o desejo de que a obra fosse bem recebida por todos, contribuindo significativamente para a melhoria da prática desportiva no município, tanto no contexto escolar, formativo ou competitivo. Dá nota que o Pavilhão já tem gerado grande interesse, com várias solicitações de clubes e associações para utilizá-lo, o que demonstra a necessidade e a demanda pela infraestrutura.

Salienta a questão dos custos operacionais do Pavilhão, como a eletricidade, que são elevados, sendo os mesmos compensados pelos benefícios sociais, de saúde e cívicos que a instalação trará à comunidade. Considera que o uso intensivo do Pavilhão será um indicativo de que o Município voltará a ter modalidades desportivas que, há muito tempo, estavam impossibilitadas de ser praticadas em Palmela, como algumas que exigiam que os atletas tivessem que se deslocar para o Pinhal Novo.

Salienta ainda que, através dos pedidos de diversas modalidades que nunca existiram anteriormente, o Pavilhão Municipal contribuirá significativamente para o desenvolvimento de novas modalidades em Palmela.

Manifesta a sua satisfação pelo facto de a infraestrutura vir a ser amplamente utilizada pela comunidade, o que considera como um importante benefício.

Ressalta que o Município efetuou mais do que a simples construção de um Pavilhão pois, ao adicionar um ginásio, a intenção foi, principalmente, atender às necessidades da escola. Informa que, com essa ampliação, será possível três turmas utilizarem, simultaneamente, a nave do pavilhão, além do ginásio, tendo essa organização de espaços um impacto positivo na elaboração dos horários escolares que, frequentemente enfrentam dificuldades devido à limitação de instalações desportivas.

Por fim, reforça que se trata de um Pavilhão Municipal, embora a construção tenha sido financiada, parcialmente, pelo Ministério da Educação, pois investimento principal foi do Município. Reforça ainda que a contratualização não foi realizada de outra forma porque o Ministério da Educação não manifestou interesse em assumir um compromisso diferente. Considera que o Pavilhão é claramente municipal, sendo que a gestão do mesmo cabe ao Município, não havendo ninguém melhor que a Palmela Desporto para administrar equipamentos desportivos desta natureza, dada a sua experiência e competência nesse campo.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe e refere que o Ministério da Educação contribuiu com 625 mil euros para a construção do Pavilhão, com a intenção de que o Pavilhão fosse destinado à escola. Mais refere que a Câmara Municipal, que sempre teve a intenção de abrir o Pavilhão para a comunidade, decidiu investir, adicionalmente, 1 milhão e 900 mil euros

para expandir a infraestrutura e possibilitar o seu uso por toda a comunidade. Conclui que os 625 mil euros, que eram responsabilidade do Ministério da Educação, estavam destinados à criação de um Pavilhão para a escola, mas, ao optar por ampliar e abrir o Pavilhão à comunidade, a Câmara Municipal construiu um equipamento maior e mais completo, resultando da mesma o pagamento da escola pela sua utilização, assim como todas as outras associações e a comunidade em geral.

O **Sr. Presidente** dá a indicação que o orçamento da escola é do Ministério da Educação.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** considera que, sendo o orçamento da escola responsabilidade do Ministério da Educação, o mesmo já contribuiu com 625 mil euros para que a escola tivesse um Pavilhão próprio, sem necessidade de pagar pelas horas de utilização. Conclui que, devido à decisão da Câmara Municipal de ampliar o Pavilhão e torná-lo disponível para toda a comunidade, a escola também terá que pagar pelo uso do Pavilhão, assim como acontecerá com a comunidade em geral.

O **Sr. Presidente** refere que a interpretação das questões expostas cabe a quem assiste à reunião e que é um direito dos presentes compreender ou interpretar da maneira que julgarem adequada o que foi dito. Reforça que as questões são claras e expressa satisfação pelo facto de do Sr. Vereador poder exercer o magistério de influência para que o atual Governo pague os 625 mil euros que são devidos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PROPOSTA N.º GAP 01_25-24:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas que a seguir se identificam, manifestaram a sua intenção de efetuar donativos à Câmara Municipal de Palmela.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
The Navigator Company NIF: 503025798	Doação monetária	Viatura Municipal da Proteção Civil – aquisição de equipamento	1.200,00 euros (Mil e duzentos euros)
Casa Ermelinda Freitas, Vinhos SA NIF: 507518225	Doação em espécie – vinhos	Quadra Natalícia – Cabaz Alimentar	7 560,00 euros (Sete mil quinhentos e sessenta euros)

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das presentes doações.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa do M CCP. Aprovado em minuta

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Concurso público para a Empreitada de conceção-construção de edifício no Lote 82 - Rua Alberto Valente, em Águas de Moura - Abertura de Procedimento

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_25-24:

«A Habitação é um dos direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa. Incumbe ao Estado, entre outros, o dever de construir habitações em colaboração com as autarquias locais.

O Município aprovou a Estratégia Local de Habitação, enquanto instrumento de planeamento de iniciativa municipal que concretiza o princípio de acesso universal a uma habitação condigna para todas e para todos.

Entre muitas ações já desenvolvidas e outras programadas, com o presente procedimento pretende-se construir um edifício multifamiliar com 7 fogos num terreno municipal situado na Rua Alberto Valente em Águas de Moura, com respaldo no enquadramento legal conferido pelo Programa 1.º Direito completado com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

A autarquia não possui meios próprios para executar os trabalhos por administração direta, pelo que é necessário contratar os mesmos, através de um concurso público para a realização da empreitada de obra pública.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei

n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (represtinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento de 1.142.399,99 € (um milhão, cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) no código do plano 2.4.1.01.020 (ação 2024 I 65) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2024 com 1 € (um euro), para registo contabilístico; ao orçamento de 2025 com 571.200,00 € (quinhentos e setenta e um mil e duzentos euros); e ao orçamento de 2026 com 571.198,99 € (quinhentos e setenta e um mil cento e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos);
2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da "Empreitada para construção de edifício no Lote 82 - Rua Alberto Valente, em Águas de Moura" no regime de conceção-construção, ao abrigo do artigo 2-A da Lei n.º 30/2021 de 16 de maio, na sua última redação;
3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 1.077.735,84 € (um milhão e setenta e sete mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), repartido em 991.516,87 € (novecentos e noventa e um mil quinhentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos) para a componente de empreitada definido com base na metodologia de calculo estabelecida pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, enquadrada pela Portaria nº 281/2021 de 3 de dezembro, destinada à promoção da construção de Habitação a Custos Controlados, bem como no índice de preços fixado pelo Instituto Nacional de Estatística para a construção de habitação nova, em sede de elaboração do Estudo Prévio que suporta o presente procedimento; e em 86.218,86 € (oitenta e seis mil duzentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos) para a componente de projeto definido com base na média dos valores de mercado praticados para o efeito, aplicados à estimativa para a empreitada, apurada em sede de Estudo Prévio;
6. O código CPV Principal: 45211000-9 Construção de edifícios de vários fogos e de moradias independentes;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Luis Amaro, técnico superior da DEPOP, como presidente;

- Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Ângela Peres, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:

- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
- Luis Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.

10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:

- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
- Luis Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.

11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:

- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
- Clara Correia, assistente técnica da DJF;
- Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Concurso Público para a Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura - Abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_25-24:

«A Habitação é um dos direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa. Incumbe ao Estado, entre outros, o dever de construir habitações em colaboração com as autarquias locais.

O Município aprovou a Estratégia Local de Habitação, enquanto instrumento de planeamento de iniciativa municipal que concretiza o princípio de acesso universal a uma habitação condigna para todas e para todos.

Entre muitas ações já desenvolvidas e outras programadas, pretende-se construir 21 fogos num terreno municipal situado entre as ruas Heróis do Ultramar, Hermenegildo Capelo e 5 de Outubro, em Águas de Moura, com respaldo no enquadramento legal conferido pelo Programa 1º Direito completado com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

A autarquia não possui meios próprios para executar os trabalhos por administração direta, pelo que é necessário contratar os mesmos, através de um concurso público para a realização da empreitada de obra pública.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento de 2.708.100,00 € (dois milhões, setecentos e oito mil e cem euros) no código do plano 2.4.1.01.019 (ação 2024 I 64) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2024 com 1 € (um euro), para registo contabilístico; ao orçamento de 2025 com 1.354.050,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta euros); e ao orçamento de 2026 com 1.354.049,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e nove euros);
2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, e ao abrigo do artigo 2-A da Lei n.º 30/2021

de 16 de maio, na sua última redação, para a realização da "Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal - Águas de Moura";

3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 2.554.811,32€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze euros e trinta e dois cêntimos), repartido em 2.350.426,41€ (dois milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte seis euros e quarenta e um cêntimos) para a componente de empreitada definido com base na metodologia de calculo estabelecida pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, enquadrada pela Portaria nº 281/2021 de 3 de dezembro, destinada à promoção da construção de Habitação a Custos Controlados, bem como no índice de preços fixado pelo Instituto Nacional de Estatística para a construção de habitação nova, em sede de elaboração do Estudo Prévio que suporta o presente procedimento; e em 204.384,91€ (duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) para a componente de projeto definido com base na média dos valores de mercado praticados para o efeito, aplicados à estimativa para a empreitada, apurada em sede de Estudo Prévio, enquadrada pela Portaria nº 255/2023 de 7 de agosto, relativa às instruções para elaboração de projetos de Obras Públicas;
6. O código CPV Principal: 45211000-9 Construção de edifícios de vários fogos e de moradias independentes;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Luis Amaro, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Ângela Peres, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;

- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luis Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.
10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luis Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.
11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:
- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
 - Clara Correia, assistente técnica da DJF;
 - Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Acordo sobre tratamento e proteção de dados pessoais Radar Social

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_25-24:

«Considerando que:

- nos termos do artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, o ISS, I.P. celebrou, com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), o contrato de financiamento para a

- realização do investimento com o código RE-C03-i01, designado por «Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais», em que inclui a medida C03-i01-m03 – Radar Social;
- os Municípios vieram a constituir-se como a estrutura fundamental para a execução da referida medida, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023;
 - o Município de Palmela, no âmbito do Radar Social, comprometeu-se a utilizar o sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, I.P. para a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, nos termos da alínea j) do n.º 1 da Cláusula Sexta do Termo de Aceitação;
 - o Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente denominado por RGPD, exige que a defesa dos direitos e liberdades dos titulares de dados pessoais, bem como a responsabilidade dos responsáveis pelo seu tratamento, implicam uma clara repartição das responsabilidades;
 - em matéria de proteção de dados são utilizadas, no presente Acordo, as definições constantes do artigo 4.º do RGPD;

propõe-se, nos termos dos artigos 26.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e 22.º da Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto, conjugados com o n.º 1 do artigo 33.º al. r) do Regime Jurídico da Administração Local, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, para a melhor execução da Medida Radar Social, aprove a Minuta do “Acordo Sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais Radar Social”, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Cedência de instalações à Cáritas Diocesana de Setúbal, no Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_25-24:

«Considerando que:

- inicialmente com uma função educativa, a partir de 7 de dezembro de 2016, por via da celebração de um Contrato de Comodato, o Município de Palmela cedeu as instalações da antiga Escola Básica nº1 do Poceirão para instalação do Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão (CRCP);
- este Centro é o local de residência de um conjunto de instituições, de âmbito social, e um espaço de apoio para a comunidade, numa linha de atuação dirigida, sobretudo, às famílias em situação de fragilidade social;

- ao longo dos anos, têm sido residentes neste equipamento várias entidades, que o utilizam de acordo com as suas necessidades, regulando o seu funcionamento pelo Contrato de Comodato firmado entre estas e a autarquia, em 7 de dezembro de 2016, bem como através de Adendas ao Contrato de Comodato, assinadas em 9 de abril de 2018 e 7 de outubro de 2019;
- a Cáritas Diocesana de Setúbal manifestou disponibilidade em integrar a parceria, como entidade comodatária, para promover a distribuição dos bens alimentares do Programa “Pessoas 2030” (antigo POAPMC) às famílias beneficiárias da freguesia de Poceirão, necessitando, para o efeito, das instalações da cozinha, wc e sala da biblioteca do referido Centro;

propõe-se, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alíneas g), o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de instalações à Cáritas Diocesana de Setúbal no Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão, mediante celebração de Contrato de Comodato, cuja minuta de Adenda ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Palmela e as entidades comodatárias, bem como a sua versão consolidada se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Preço de bilhete para Concerto de Ano Novo no Cine-Teatro São João 2025 - Ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_25-24:

«Encontra-se agendado para o dia 3 de janeiro de 2025, pelas 21h00, no Cine-Teatro São João, a realização de Concerto de Ano Novo “Danças do Império Austro-húngaro” pela Orquestra Algarve, programação enquadrada na Rede de Teatros e Cineteatros.

Havendo necessidade de abrir a bilheteira para o presente espetáculo, e na impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, foi aprovado o preço de ingresso no valor de € 5,00 (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal, por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 09/12/2024, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, em conformidade com a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o n.º 3, do artigo 35.º do mesmo diploma, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Palmela relativo ao Projeto “O Ciclismo vai à Escola”

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_25-24:

«Considerando que:

- os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e desporto, bem como competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, promovendo estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis;
- as políticas culturais e desportivas prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no Concelho;
- um elevado número de alunos e alunas, nos estabelecimentos escolares em Portugal, não domina o padrão motor “andar de bicicleta”, bem como existe um aumento da incidência de patologias como a obesidade infantil e sedentarismo, o que exige, de forma premente, a implementação de práticas preventivas que garantam a adoção de um estilo de vida ativo, fator promotor da saúde e bem-estar;
- para um número crescente de jovens, a utilização da bicicleta como meio de transporte e como prática de atividade física poderá garantir uma melhoria da qualidade de vida presente e futura;
- andar de bicicleta, por se tratar de uma atividade que pode ser praticada de forma autónoma e que simultaneamente tem um enorme valor instrumental, ecológico e económico, é uma competência que pode e deve ser adquirida durante a escolaridade obrigatória, como garante da promoção de um estilo de vida ativo e de uma consciência ambiental e cívica, até porque é este o período crítico para a aprendizagem desta competência;
- no ano letivo 2021/2022, foi implementado na EB de Aires, o Projeto “Ciclismo vai à Escola” e a instituição relatou uma avaliação francamente positiva, observando-se uma significativa evolução das capacidades dos alunos na prática do ciclismo, além de muito entusiasmo e empenho por parte dos mesmos e das mesmas;

- no ano letivo 2022/2023, o Projeto foi implementado na EB António Matos Fortuna, tendo a escola referido que a avaliação foi excelente, observando-se o fomento da deslocação para a escola de bicicleta dos alunos e das alunas e, ainda, de alguns e algumas encarregados e encarregadas de educação;
- no ano letivo 2023/2024, o Projeto foi implementado na EB Zeca Afonso, tendo a escola referido que a avaliação foi positiva, observando-se o entusiasmo da comunidade escolar;
- a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), que tem como objetivo “incentivar a prática do ciclismo, nas diferentes vertentes da modalidade, envolvendo a população em geral, agentes desportivos e instituições públicas e privadas, em todo o território nacional; promover o exercício físico e estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis, maximizando o potencial desportivo e social do ciclismo, e tornando-o acessível a qualquer pessoa, em qualquer local, ao longo de toda a sua vida”;
- as partes decidem, livremente e de boa fé celebrar Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Palmela, passando a fazer parte integrante o Agrupamento de Escolas José Saramago;

propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019 de 26 de março, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Palmela relativo ao Projeto “O Ciclismo vai à Escola”, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. A aprovação da presente proposta de Protocolo revoga o Protocolo anterior e respetivas Adendas.

Código Orçamental: 07 02/04 07 01
Código GOP: 2.5.2. 04.004 – 2022 A 34

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e onze minutos, do dia 18 de dezembro, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Chefe de Divisão

Pedro Jorge Marcelino Ferreira